

RIO DAS OSTRAS SEGUE COM VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 EM IDOSOS ACAMADOS

Imunização atende a moradores do município, com idade a partir de 60 anos.



Foto: Celso Avila / Ascomti

Integrantes dos grupos prioritários da Fase 1 do Plano Municipal de Vacinação, os moradores de Rio das Ostras com 60 anos ou mais que são acamados continuam recebendo a primeira dose da vacina contra Covid-19.

Até o momento, cerca de 850 idosos já foram imunizados. Nesta terça, as equipes estão em Nova Cidade, mas todo o Município vem sendo atendido e a vacinação segue até que todo o grupo seja imunizado.

Os idosos foram cadastrados junto à Secretaria Municipal de Saúde, pela Divisão de Imunização, durante o mês de fevereiro, ou identificados pelos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, no caso de pessoas que moram em áreas atendidas pela Estratégia de Saúde da Família – ESF.

O cadastramento já terminou, mas a população pode entrar em contato com a Divisão de Imunização, pelo telefone 2771-5971, para esclarecimentos sobre a vacinação contra Covid-19 em Rio das Ostras.

LOCALIDADES DISTANTES – Na semana passada, as equipes estiveram vacinando os idosos acamados em Rocha Leão, Cantagalo e Mar do Norte.

Em Rocha Leão, localidade coberta pela Estratégia de Saúde da Família - ESF, também está acontecendo a vacinação contra a Covid-19 na unidade de Saúde local, para idosos com 65 anos ou mais, exclusivamente moradores de Rocha Leão, que já foram previamente cadastrados na unidade.

PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ

Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE

Chefe de gabinete

ANDERSON HUGUENIN GONÇALVES

Procurador-Geral Interino

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS

Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

JANE BLANCO TEIXEIRA

Secretária Interina de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

MARCUS DAVID GOMES

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JÚNIOR

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

LUIZ GUSTAVO TEBALDI HENRIQUES

DOS REIS

Assessor de Comunicação Social e Tecnologia da informação

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e esgoto

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

VANDERLAN MORAES DA HORA

PRESIDENTE

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VICE-PRESIDENTE

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA

1º SECRETÁRIO

SIDNEI MATTOS FILHO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

LEONARDO DE PAULA TAVARES

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA

RODRIGO JORGE BARROS

TIAGO CRISÓSTOMO BARBOSA

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2843/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2419/2020.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo único deste Decreto na importância de R\$ 1.661.127,84 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2843/2021

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.16 - 12.122.0004.2.634	2154	3.3.90.30.00 - 2.140.0000	800,00	
SEMEDE - Manutenção da Secretaria	-	3.3.90.36.00 - 2.140.0000		800,00
02.16 - 12.361.0004.2.647				
SEMEDE - Despesas com MDE que Não Rem. do Magistério - Ensino Fund.	0584	3.1.90.11.00 - 1.001.0000	958.270,84	
02.16 - 12.361.0004.2.625				
SEMEDE - Transporte Escolar - Ensino Fundamental	2144	3.3.90.39.00 - 1.001.0000	192.177,00	
02.16 - 12.361.0004.2.652				
SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	2145	3.3.90.39.00 - 1.001.0000		1.600.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.660				
SEMEDE - Conservação e Limpeza em Ambiente Escolar - Ensino Fundam.	2146	3.3.90.39.00 - 1.001.0000	231.880,00	
02.16 - 12.365.0004.2.670				
SEMEDE - Conservação e Limpeza em Ambiente Escolar - Creche	2150	3.3.90.39.00 - 1.001.0000		60.327,84
02.16 - 12.365.0004.2.674				
SEMEDE - Manutenção Predial das Unidades Escolares - Pré-Escola	2153	3.3.90.39.00 - 1.001.0000	278.000,00	
		TOTAL	1.661.127,84	1.661.127,84

DECRETO Nº 2844/2021

ALTERA O DECRETO Nº 2474/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Gabinete de Enfrentamento à COVID-19, criado pela pelo Decreto 2474/2020, o Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras, EDMILSON DE ARAÚJO SANTANA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0328/2021

CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 9175/2020,

Considerando que a Secretaria de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar mantendo a prestação dos serviços de Saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal;

Considerando a realização do edital de chamamento - contratação emergencial para atuar junto à frente de combate ao Coronavírus (COVID-19) e que contempla categorias necessárias e INDISPENSÁVEIS ao funcionamento dessas Unidades de Saúde;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º CONTRATAR, 03 (três) meses, a contar do dia 15 de abril de 2021, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para desempenharem as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º Os contratados relacionados deverão enviar os documentos conforme em anexo, por meio do endereço eletrônico rhpmro@gmail.com, cópia digitalizada, em formato PDF, IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 16 DE ABRIL DE 2021, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0328/2021

ANEXO	
Enfermeiro II	
Classificação	Candidato
230º	Laiza Campos Oscar Seibel
231º	Renan Rocha dos Santos
232º	Tatiane Ferreira da Silva
233º	Valeska Cabral Marins
234º	Clícia da Silva Carvalho
235º	Jeniffer Pereira Milosky
236º	Eliza Aguiar de Almeida
237º	Deusi Freitas da Rocha
238º	Tatiana da Costa Lima Avelino
239º	Verônica dos Santos
240º	Alexandra Ramos Estanislau
241º	Carlas Janaina dos Santos Martins
242º	Jaciane Ferreira Coelho de Souza
243º	Flávia do Nascimento
244º	Tiago Corrêa da Silva
245º	Wagner Cesar Costa de Souza
246º	Yuri Gurgel Borba
247º	Myrela Mancebo de Mattos Fontes
248º	Jeferson Alvares da Silva Barrozo
249º	Lucas da Silva Boy
250º	Sara Sena Bucoski Neves
251º	Clarice Lea Trindade Pereira
252º	Vânia Cristina Silva Abreu

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATADO - POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO rhpmpo@gmail.com, CÓPIA DIGITALIZADA, EM FORMATO PDF.

PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 16/04/2021

- * ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441
- * Foto 3x4 (Atual)
- * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- * Carteira de Identidade
- * CPF
- * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- * Título de Eleitor
- * Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- * Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- * Certidão de Nascimento/Casamento
- * Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- * Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- * Certificado de Reservista (Homem)
- * Comprovante de Residência atualizado
- * Comprovante de Escolaridade
- * Comprovante de Curso Específico na Área
- * CTSP
- * Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho)
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú

PORTARIA Nº 0329/2021

CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 28405/2020,

Considerando que a Secretaria de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar mantendo a prestação dos serviços de Saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal;

Considerando a realização do edital de chamamento - contratação emergencial para atuar junto à frente de combate ao Coronavírus (COVID-19) e que contempla categorias necessárias e INDISPENSÁVEIS ao funcionamento dessas Unidades de Saúde;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º **CONTRATAR, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar do dia 15 de abril de 2021**, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para desempenharem as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º Os contratados relacionados deverão enviar os documentos conforme em anexo, **por meio do endereço eletrônico rhpmpo@gmail.com, cópia digitalizada, em formato PDF, IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 16 DE ABRIL DE 2021, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0329/2021

ANEXO I	
Fisioterapeuta II	
Classificação	Candidato
9º	Viviane Silva dos Santos
10º	Andressa Moraes de Melo Alves
11º	Samara Cristina Costa da Silva
12º	Fabiana da Silva Tavares Ribeiro Borges
13º	Erick Paes Ribeiro
14º	Sandro Rosa Jardim

15º	Ana Beatriz de Andrade Braga Ribeiro
16º	Isabella Alureliano
17º	Andre Luiz Ribeiro Escaramella
18º	Alexander Moura Martins
19º	Giseli Castro Medeiros
20º	Guilherme Almeida de Souza
21º	Maycon Verdan Sodre
22º	Rosilene da Silva Magalhaes
Técnico em Enfermagem	
Classificação	Candidato
276º	Juliana Marques Leão Dias
277º	Juliana do Nascimento Lima
278º	Millena Cristina Souto Teixeira do Valle
279º	Rosileia da Silva Carlos
280º	Alcimaria Silva Lemos Ferreira
281º	Damiana Cardoso da Conceição
282º	Elaine Costa Oliveira
283º	Ana Paula Ramalho Frisheiro
284º	Welitha Samy de Aguiar Carvalho
285º	Sandra Regina Pontes do Nascimento Ambrozio
286º	Martha Oliveira Macedo
287º	Marisa Pereira da Silva
288º	Shirlei da Silva Manhães de Souza
289º	Rosilane Paes Soares
290º	Eliete Basilio de Oliveira
291º	Maicon da Silva Tinoco
292º	Adriana Ribeiro Laurindo
293º	Hertine Maria Souza de Luna
294º	Alyne Oliveira D'Almendra Franco
295º	Amanda Guilherme Fiuza
296º	Ingrid Anselmo Lopes Sales
297º	Tamiris Azevedo Schumacker
298º	Eduardo de Andrade Silva
299º	Fabiana Mourão Klippel
300º	Laiz Vidal Vicente
301º	Natalia Miller da Silva
302º	Wallace Sampaio Feitosa
303º	Mayara Cateia Luzorio Duque
304º	Liliani de Souza Amado
305º	Linick Ferreira Porto de Mello
306º	Giovana Ayres dos Santos
307º	Clara Monteiro Peres
308º	Cynthia Correia Damasceno
309º	Liliana da Conceição Gomes
310º	Camila Manhães de Souza dos Santos
311º	Jamilyane Gonçalves Silvino da Silva
312º	Maria Paula Santana Dorea
313º	Andreia Gomes dos Santos
314º	Bruna Cardoso Gomes
315º	Edilene dos Santos Costa Silva
316º	Jacqueline Filadelfia Eufrazia Marciano
317º	Kaiana Catuaba Santos

318º	Kamila de Oliveira Souto
319º	Luciana Miller de Barros Garcia
320º	Matheus Carlos Tavares Martins
321º	Dilmar Bastos da Conceição Machado
322º	Vera Lucia Frederico dos Santos
323º	Thais Barreto Alves
324º	Janete Ferreira da Silva de Sá
325º	Shirley Andre de Carvalho
326º	Marcia Maris Madureira
327º	Ledir Caldeira Tinoco Caldas
328º	Patricia Carla Lima Mendes
329º	Monica Cristina dos Santos da Cruz
330º	Alexandro Lopes dos Santos
331º	Elaine Regina Proença da Fonseca
332º	Ezana dos Santos Ferreira
333º	Adriana Dias Rodrigues
334º	Silvia Maria Aparecida Silva
335º	Alexandra Ribeiro Lirio
336º	Edivania Garcia Silva
337º	Patricia Santos Pires
338º	Rosiane da Conceição Ivo de Campos
339º	Fatima Mendes Francisco
340º	Regiane Ferreira de Assis
341º	Fernanda de Oliveira Rasga Cabral
342º	Cely de Oliveira Souza
343º	Pamela de Paula Paes
344º	Lilia Emilia da Silva Pinheiro Loredo
345º	Deborah Carla Vianna da Rocha Pessoa
346º	Bruna Braga Benedito
347º	Jaqueline de Souza Freire

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATADO - POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO rhpmpo@gmail.com, CÓPIA DIGITALIZADA, EM FORMATO PDF. PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 16/04/2021

- * ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441
- * Foto 3x4 (Atual)
- * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- * Carteira de Identidade
- * CPF
- * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- * Título de Eleitor
- * Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- * Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- * Certidão de Nascimento/Casamento
- * Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- * Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- * Certificado de Reservista (Homem)
- * Comprovante de Residência atualizado
- * Comprovante de Escolaridade
- * Comprovante de Curso Específico na Área
- * CTPS
- * Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho)
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú

PORTARIA Nº 0330/2021

CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 7543/2021,

Considerando que a Secretaria de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar mantendo a prestação dos serviços de Saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal;

Considerando a realização do edital de chamamento - contratação emergencial para atuar junto à frente de combate ao Coronavírus (COVID-19) e que contempla categorias necessárias e INDISPENSÁVEIS ao funcionamento dessas Unidades de Saúde;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º CONTRATAR, **03 (três) meses, a contar do dia 15 de abril de 2021**, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para desempenharem as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º Os contratados relacionados deverão enviar os documentos conforme em anexo, por meio do endereço eletrônico rhpmpo@gmail.com, cópia digitalizada, em formato PDF, IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 16 DE ABRIL DE 2021, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0330/2021

Médico Socorrista II		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Vera Lucia de Araujo Viana	371.357.677-72
2º	Marino Lebre dos Santos	163.421.439-00
3º	Monica Pacheco de Oliveira	946.939.866-15
4º	Eucleres Bello de Campos Junior	301.971.557-15
5º	Renata Carvalho Gomes	045.078.267-05
6º	Sergio Cardoso	401.060.477-87
7º	Luiz Eduardo Prado Lima	001.001.957-09
8º	Paul Herbert Dreyer Neto	853.257.917-53
9º	Carla Souza Gonçalves	014.248.647-71
10º	Matias Dorregaray	067.900.781-42
11º	Andre Luiz de Menezes Mendes	856.751.567-04
12º	José Olympio Terra Guimarães	141.657.977-07
13º	Cleber Nunes da Silva Lopes	303.732.998-00
14º	Viviane Mariano Moreira	098.828.417-08
15º	Marina Junho Faria Rocha	108.781.467-76
16º	Alisson Vinicius Pereira Soares	075.311.746-00
17º	Thiago Ronquete Zanette	150.500.187-06
18º	Gleisson da Silva Costa	911.417.886-91
19º	Paula Gonçalves Romano Cruz Ribeiro	122.155.017-90
20º	Yohanna Peixoto Vilela	131.720.867-63

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATADO - POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO rhpmpo@gmail.com, CÓPIA DIGITALIZADA, EM FORMATO PDF.

PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 16/04/2021

- * ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441
- * Foto 3x4 (Atual)
- * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- * Carteira de Identidade
- * CPF
- * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- * Título de Eleitor
- * Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- * Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

- * Certidão de Nascimento/Casamento
- * Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- * Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- * Certificado de Reservista (Homem)
- * Comprovante de Residência atualizado
- * Comprovante de Escolaridade
- * Comprovante de Curso Específico na Área
- * CTPS
- * Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho)
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú

R E S O L V E :

Art. 1º Declarar vacância de cargo público, por morte do servidor **LEONARDO AMORIM DE MATTOS**, matrícula nº 3685-4, Agente Administrativo, a contar de 10/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0331/2021

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2021.

Arquivamento de Sindicância Administrativa

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei nº 066/2020.

R E S O L V E :

Art. 1º EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 13514/2019, haja vista não ter sido identificado servidor responsável pela infração descrita, nos termos dos artigos 153, incisos I da Lei Complementar nº 066/2019.

Art. 2º ARQUIVAR o Processo Administrativo nº 13514/2019, com posterior envio ao DEGED, para adoção das medidas de sua competência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DERROGA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 160/2021-GAB,

R E S O L V E :

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

Art. 1º **DISPENSAR** a servidora relacionada no **Anexo I** desta portaria, das Função Gratificada ali mencionada.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora relacionada no **Anexo II** desta portaria, da Função Gratificada ali mencionada.

Art. 3º **DERROGAR**, o ANEXO II DA PORTARIA Nº 0327/2021, publicado no Jornal nº 1314, dela excluindo o servidor abaixo relacionado.

PORTARIA Nº 0332/2021

DISPENSA E DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE.

3047-3	Benedito Pereira de Andrade	Corregedor Adjunto da Guarda Civil Municipal – CC1	SESEP
--------	-----------------------------	--	-------

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo Administrativo nº 8728/2021,

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R E S O L V E :

Art. 1º DISPENSAR o servidor **IVANILDO LEANDRO DA SILVA JÚNIOR**, Assessor de Planejamento e Controle, matrícula nº 16594-8, da responsabilidade interina pelo Departamento Agropecuário – DEAGRO.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **GIVANILDO DA SILVA GOMES, Assistente II, matrícula nº 16999-4**, para responder interinamente pelo Departamento Agropecuário – DEAGRO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0334/2021

DISPENSAR, a contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
10472-8	Marlene das Candeias Anchieta	Assessor Técnico I – FGA1	SESEP

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0333/2021

VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 8886/2021,

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0334/2021

NOMEAR, a contar da data da publicação:

CPF/MATR Nº	NOME	CARGO COMISSONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
10472-8	Marlene das Candeias Anchieta	Corregedor Adjunto da Guarda Civil Municipal – CC1	SESEP

PORTARIA Nº 0335/2021

DERROGA PORTARIA,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo Administrativo nº 8854/2021,

R E S O L V E :

- Art. 1º** DERROGAR a Portaria nº 0321/2021 dela excluindo os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.
- Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0335/2021

Nome	Matrícula	Função	Justificativa
Andreia Aparecida de Almeida	30384-4	Técnico em Enfermagem	Rescisão de Contrato publicada através de portaria 0318/2021
Flávia Almeida dos Santos	30769-6	Técnico em Enfermagem	Processo de Rescisão de Contrato nº 7940/2021 a contar de 01/04/2021 aguardando publicação
Gabriela Saboya de Araújo Ayres	30765-3	Técnico em Enfermagem	Processo de Rescisão de Contrato nº 8212/2021 a contar de 27/03/2021 aguardando publicação
Isadora Regina Melo Marinho	30435-2	Técnico em Enfermagem	Processo de Rescisão de Contrato nº 8109/2021 a contar de 06/04/2021 aguardando publicação
Juliana Vieira da Silva	30810-2	Técnico em Enfermagem	Rescisão de Contrato publicada através da portaria 0318/2021
Marcela Longui dos Santos	30728-9	Técnico em Enfermagem	Rescisão de Contrato publicada através da portaria 0318/2021
Sirluane Pinto Ramos	30405-0	Técnico em Enfermagem	Processo de Rescisão de Contrato nº 8285/2021 a contar de 08/04/2021 aguardando publicação
Sirluane Ramos	30767-0	Técnico em Enfermagem	Processo de Rescisão de Contrato nº 8286/2021 a contar de 08/04/2021 aguardando publicação

DECISÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2484/2021 (SEMEDE)**

HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 023/2021 -SEMEDE, que tem por objeto a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais (máscara, luva, garrafa) para prevenção ao Coronavírus (Covid-19) no retorno as aulas, visando atender as necessidades dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, a favor das empresas **NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – CNPJ 03.068.282/0001-57, no valor de R\$ 107.877,21; e, REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI – CNPJ 12.533.412/0001-76, no valor de R\$ 161.557,90**, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 14 de abril de 2021.

Marcelino Carlos Dias Borba

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

ERRATA DA PORTARIA Nº 0118/2021

(Publicado no Jornal Oficial do Município – Edição Nº 1285 - 05 de fevereiro de 2021)

ONDE SE LÊ:

EDITORA A NOTICIA LTDA,

Processo 28604/2019

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Processo 16175/2019

LEIA-SE:

EDITORA A NOTICIA LTDA,

Processo 28689/2018

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Processo 23292/2017

ERRATA DO ANEXO III DA PORTARIA Nº 0327/2021, Publicado no Jornal nº 1314**Onde se lê:**

11024-8	Sergio Luiz Vieira Rodrigues	Diretor de Departamento de Projetos e Captação de Recursos – FGA2	SEMUSA, à disposição da SEMOP
---------	-------------------------------------	---	-------------------------------

Leia-se:

11024-8	Sergio Luiz Vilela Rodrigues	Diretor de Departamento de Projetos e Captação de Recursos – FGA2	SEMUSA, à disposição da SEMOP
---------	-------------------------------------	---	-------------------------------

ERRATA DO ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0327/2021, Publicado no Jornal nº 1314**Onde se lê:**

11024-8	Sergio Luiz Vieira Rodrigues	Diretor de Departamento - FGDA1	SEMUSA, à disposição da SEMFAZ
---------	-------------------------------------	---------------------------------	--------------------------------

Leia-se:

11024-8	Sergio Luiz Vilela Rodrigues	Diretor de Departamento - FGDA1	SEMUSA, à disposição da SEMFAZ
---------	-------------------------------------	---------------------------------	--------------------------------

ERRATA DA PORTARIA Nº 0327/2021 – ANEXO II, publicada no Jornal Oficial 1314.**Onde se Lê:**

102.908.417-90	Bruno Soares de Siqueira	Coordenador de Segmento I – CC1	SESEP, à disposição da SEMFAZ
----------------	--------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Leia-se:

102.908.417-39	Bruno Soares de Siqueira	Coordenador de Segmento I – CC1	SESEP, à disposição da SEMFAZ
----------------	--------------------------	---------------------------------	-------------------------------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0187/2021 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER** Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de março de 2021

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0187/2021 – SEMAD

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	USUFRUIR	PROC. ADM
LADYANNE CARVALHO DAMES	10724-7	GUARDA CIVIL MUNICIPAL-CGM	SESEP	2011/2016	02/05/2021 A 31/05/2021	7589/2021
MARCIA DORA BATISTA DA VEIGA AZAMOR	9579-6	AUXILIAR DE CRECHE	SEMEDE	2015/2020	31/03/2021 A 29/04/2021	6818/2021

PORTARIA Nº 0188/2021 – SEMAD

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 8772/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias às servidoras relacionadas no **ANEXO I** desta Portaria.

Art. 2º - Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias à servidora relacionada no **ANEXO II** desta Portaria.

Art. 3º - Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no **ANEXO III** desta Portaria.

Art. 4º - Conceder LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS às servidoras relacionadas no **ANEXO IV** desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de abril de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA 0188/2021 – SEMAD

30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Alexon de Almeida Cruz/Secretario Executivo/15715-5/2020/2021/03/05/2021/01/06/2021/SEMBES/30

Carolina Vieira Caldeira de Lima de Souza Almeida/Prof. Geografia - LP/8526-0/2020/2021/26/03/2021/24/04/2021/SEMEDE/30

Christine Bargas Rega/Med. Anestesiologista II/7418-7/2018/2019/02/05/2021/31/05/2021/SEMUSA/30

Claudia Maria Ferreira Candido/Aux. Servicos Gerais/2138-5/2020/2021/17/05/2021/15/06/2021/SEMAD/30

Cleber de Souza Dias/Guarda Civil Municipal - GCM/Inspetor I/3365-0/2020/2021/01/05/2021/30/05/2021/SESEP/30

Derli Marques Correa Pinheiro/Conselheiro Tutelar/15701-5/2020/2021/03/05/2021/01/06/2021/SEMBES/30

Elaine Ferreira Esteves Moraes/Aux. Enfermagem/9410-2/2018/2019/01/05/2021/30/05/2021/SEMUSA/30

Joao Alves Ferreira Junior/Auxiliar Administrativo/Assessor Contas e Controle I/9347-5/2020/2021/04/05/2021/02/06/2021/SEMADI/30

Jose Alberto Pereira Guimaraes Junior/Guarda Civil Municipal - GCM/10139-7/2019/2020/01/05/2021/30/05/2021/SESEP/30

Lenita Barreto Costa Ponce/Professor I/8801-3/2020/2021/03/05/2021/01/06/2021/SEMEDE/30

Lilian Miranda Melo/Aux. Enfermagem/6840-3/2018/2019/02/05/2021/31/05/2021/SEMUSA/30

Maristela Ferreira/Gerente Programas Especiais/14972-1/2020/2021/03/05/2021/01/06/2021/SEMBES/30

Monica de Freitas Soares/Ag Serv Gerais - CAS/165-1/2019/2020/17/05/2021/15/06/2021/SEMAD/30

Raphael Seba da Silva/Agente Administrativo/24760-0/2020/2021/03/05/2021/01/06/2021/PGM/30

Rosana do Desterro Teixeira/Psicologo/3508-4/2019/2020/06/05/2021/04/06/2021/SEMUSA/30

Sheila Aparecida Pereira Vieira/Aux. Enfermagem/2972-6/2018/2019/02/05/2021/31/05/2021/SEMUSA/30

Simone Juca Belloti/Bacharel Com.Soc.- Jornalista/12370-6/2019/2020/03/05/2021/01/06/2021/GAB/30

Thais Teixeira da Costa Portes Bruszenski/Professor I/10084-6/2020/2021/24/05/2021/22/06/2021/SEMEDE/30

Werlen de Andrade/Guarda Civil Municipal - GCM/10863-4/2019/2020/02/05/2021/31/05/2021/SESEP/30

ANEXO II DA PORTARIA 0188/2021 – SEMAD

20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Audila Lopes do Nascimento de Oliveira/Aux. Servicos Gerais/2318-3/2020/2021/03/05/2021/22/05/2021/SEMAP/20

Cesar de Almeida/Guarda Civil Municipal - GCM/7415-2/2019/2020/11/05/2021/30/05/2021/SESEP/20

Claudio Amaro/Guarda Civil Municipal - GCM/3081-3/2019/2020/11/05/2021/30/05/2021/SESEP/20

Cleys Carolyne Costa Amarante/Assessor Administrativo/15759-7/2020/2021/13/05/2021/01/06/2021/SEMEDE/20

Edite Costa Brito/Aux. Servicos Gerais/3351-0/2020/2021/03/05/2021/22/05/2021/SEMAD/20

Elias da Silva Vieira/Fiscal de Transporte/10734-4/2019/2020/10/05/2021/29/05/2021/SECTAN/20

Elielson Bitencourt da Silveira/Guarda Civil Municipal - GCM/10494-9/2020/2021/01/05/2021/20/05/2021/SESEP/20

Fabio de Lima Carvalho/Guarda Civil Municipal - GCM/10055-2/2019/2020/31/05/2021/19/06/2021/SESEP/20

Fabio Leonardo da Silva dos Santos/Guarda Civil Municipal - GCM/Inspetor I/7332-6/2020/2021/03/05/2021/22/05/2021/SESEP/20

Flavio Faria Dias/Guarda Civil Municipal - GCM/9656-3/2020/2021/11/05/2021/30/05/2021/SESEP/20

Geraldo Luiz de Lucas Garcia/Agente Administrativo/Diretor de Departamento/3484-3/2019/2020/10/05/2021/29/05/2021/SEMEDE/20

Jorge Manoel Bezerra/Guarda Civil Municipal - GCM/10489-2/2020/2021/01/05/2021/20/05/2021/SESEP/20

Laudiceia Gusmao de Miranda/Aux. Servicos Gerais/Encarregado/11012-4/2019/2020/10/05/2021/29/05/2021/SEMAD/20

Leonardo Amorim de Mattos/Agente Administrativo/3685-4/2020/2021/03/05/2021/22/05/2021/ GAB/20

Marco Antonio Goncalves da Silva/Guarda Civil Municipal - GCM/6360-6/2019/2020/12/05/2021/31/05/2021/SESEP/20

Paula Guimaraes de Farias Castilho/Agente Administrativo/4917-4/2020/2021/03/05/2021/22/05/2021/SEMEDE/20

Roberto da Fonseca Moraes/Guarda Civil Municipal - GCM/3785-0/2019/2020/11/05/2021/30/05/2021/SESEP/20

Rosângela Evangelista da Silva/Agente de Combate as Endemias/Coordenador de Segmento/9750-0/2018/2019/10/05/2021/29/05/2021/SEMUSA/20

Salvador Jose de Paula/Assistente III/15075-4/2020/2021/03/05/2021/22/05/2021/PGM/20

Sergio Carlos Lanes Viana/Guarda Civil Municipal - GCM/6586-2/2019/2020/15/05/2021/03/06/2021/SESEP/20

Tayane de Mello Yanez Nogueira/Assistente II/15766-0/2020/2021/10/05/2021/29/05/2021/ SEMOP/20

Washington Luiz dos Santos/Fiscal de Transporte/Dir Dpto de Oper Especiais/4735-0/2019/2020/03/05/2021/22/05/2021/SECTRAN/20

Ives Ferreira Miranda/Guarda Civil Municipal - GCM/10468-0/2019/2020/01/05/2021/10/05/2021/ SESEP/10

Jaceir Jose Barreto Junior/Supervisor Servicos Publicos/14819-9/2018/2019/17/05/2021/26/05/2021/SEMOP/10

Jaime Martins Pereira/Gerente de Aterro Sanitario/14051-1/2019/2020/19/05/2021/28/05/2021/ SEMAP/10

Jailson Marques de Oliveira/Guarda Civil Municipal - GCM/9986-4/2020/2021/04/05/2021/13/05/2021/SESEP/10

Luís Eduardo de Castro Renault Marinho/Fiscal de Transporte/10730-1/2019/2020/29/05/2021/07/06/2021/SECTRAN/10

Marcia de Borja dos Santos/Auxiliar Administrativo/10871-5/2020/2021/24/05/2021/02/06/2021/ SEMAD/10

Maria Jose de Pinho Santos/Agente Administrativo/ Encarregado/4522-5/2019/2020/24/05/2021/02/06/2021/GAB/10

Mauro Soares da Luz/Guarda Civil Municipal - GCM/10217-2/2019/2020/11/05/2021/20/05/2021/ SESEP/10

Rosineide Melo de Almeida/Assistente IV/14906-3/2020/2021/03/05/2021/12/05/2021/ SEMEDE/10

Sergio Murilo Marques Lima/Guarda Civil Municipal - GCM/7545-0/2018/2019/03/05/2021/12/05/2021/SESEP/10

Tatiana Pinto Rodrigues Esmitte/Assistente I/15076-2/2020/2021/24/05/2021/02/06/2021/ SEMBES/10

Valcy Coelho Vieira/Guarda Civil Municipal - GCM/7326-1/2019/2020/22/05/2021/31/05/2021/ SESEP/10

Valerio Rufino da Silva/Assistente IV/15542-0/2019/2020/03/05/2021/12/05/2021/SEMUSA/10

William Frutuoso/Motorista/10215-6/2019/2020/28/05/2021/06/06/2021/SECTRAN/10

ANEXO III DA PORTARIA 0188/2021 – SEMAD

FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

FRACIONAMENTO 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/ LOTAÇÃO/DIAS

Sebastião Pio de Souza/Aux. Servicos Gerais/ Encarregado/3383-9/2020/2021/03/05/2021/22/05/2021/SEMOP/20

FRACIONAMENTO 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/ LOTAÇÃO/DIAS

Cristina Lucia Santana de Sousa/Assessor Administrativo/14980-2/2020/2021/10/05/2021/24/05/2021/PGM/15

Ingrid Moreno de Lima/Assistente Executivo/14765-6/2019/2020/24/05/2021/07/06/2021/ SEMEDE/15

FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/ LOTAÇÃO/DIAS

Alberto Arquias Alves/Guarda Civil Municipal - GCM/11282-8/2019/2020/21/05/2021/30/05/2021/ SESEP/10

Amanda Cristina Peroba e Silva/Assessor Jurídico/15092-4/2020/2021/03/05/2021/12/05/2021/ PGM/10

Bruno Jose Machado Pirozi/Agente Administrativo/Assessor Tecnico III/11166-0/2019/2020/17/05/2021/26/05/2021/SEMAP/10

Claudio Batista Jardim/Aux. de Mediação e Conciliação/15632-9/2019/2020/03/05/2021/12/05/2021/PGM/10

Cristiano dos Santos/Supervisor de Limpeza Urbana/13320-5/2019/2020/24/05/2021/02/06/2021/ SEMAP/10

Dejalma Teixeira Leite Junior/Vigilante/Assessor Tecnico III/8669-0/2019/2020/03/05/2021/12/05/2021/SECTRAN/10

Edines Caldeira Rosa/Agente Administrativo/Diretor Geral Administrativo/4717-1/2019/2020/03/05/2021/12/05/2021/SEMADI/10

Edmilson Francisco de Oliveira/Tecnico em Turismo/Assessor Tecnico I/4002-9/2019/2020/10/05/2021/19/05/2021/SEDTUR/10

Esli Carlos Almeida Syx de Souza/Guarda Civil Municipal - GCM/10858-8/2019/2020/14/05/2021/23/05/2021/SESEP/10

Eudes Lopes de Lima/Auxiliar Administrativo/Assessor Tecnico III/11151-1/2019/2020/24/05/2021/02/06/2021/SEMBES/10

Flavio Rafael de Sousa/Assistente III/15800-3/2020/2021/03/05/2021/12/05/2021/SEMUSA/10

Itiannes Machado Fernandes/Guarda Civil Municipal - GCM/8380-1/2019/2020/01/05/2021/10/05/2021/SESEP/10

ANEXO IV DA PORTARIA 0188/2021 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/ LOTAÇÃO/DIAS

Edmilson Francisco de Oliveira/Tecnico em Turismo/Assessor Tecnico I/4002-9/2020/2021/08/05/2021/17/05/2021/SEDTUR/10

Livia Nunes Viana Delange/Assistente Social III/16480-1/2020/2021/17/05/2021/26/05/2021/ SEMBES/10

PORTARIA Nº 0189/2021 – SEMAD

CANCELAMENTO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º CANCELAR a REDUÇÃO da carga horária da jornada de trabalho da Servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de abril de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0189/2021 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	A CONTAR DE	PROC. ADM.
Creuza Pedro Perdigão	3693-5	Aux. de Serviços Gerais	22/05/2021	30611/2017

PORTARIA Nº 0190/2021 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e, de acordo o Processo Administrativo nº 8774/2021,

Considerando a Lei 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras,

R E S O L V E :

Art. 1º Enquadrar por PROGRESSÃO HORIZONTAL, na Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, referente ao cargo efetivo ocupado no Município de Rio das Ostras, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de abril de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0190/2021 – SEMAD

Matricula	Servidor	Cargo	Data de Admissao	Faixa	Completados em	Efeitos Patrimoniais
7685-6	Adenilda Silveira da Costa	Med. Ginec Obstetra	24/03/2006	06	mar/2021	abr/2021
4505-5	Adenusa dos S. C. Feitor	Agente Administrativo	13/03/2003	07	mar/2021	abr/2021
3223-9	Adriana Azeredo Mota	Aux. Servicos Gerais	08/03/2000	08	mar/2021	abr/2021
3249-2	Amilton Azeredo Chaves	Aux. Servicos Gerais	13/03/2000	08	mar/2021	abr/2021
7673-2	Ana C. Da S. Hermano Benites	Bacharel Com.Soc.- Jornalista	17/03/2006	06	mar/2021	abr/2021
3321-9	Ana Catarina Medeiros Gripp	Agente Administrativo	14/03/2000	08	mar/2021	abr/2021
11430-8	Ana Marcia Mesquita Campello	Medico Homeopata	02/01/2012	04	jan/2021	fev/2021
4529-2	Andrea da Silva Rodrigues	Agente Administrativo	21/03/2003	07	mar/2021	abr/2021
3859-8	Andrea Pereira Cardoso	Agente Administrativo	13/03/2000	08	mar/2021	abr/2021
11386-7	Anselmo Nazario	Tecnico Agricola	10/01/2012	03	mar/2021	abr/2021
10574-0	Bianca Lima de Almeida	Desenhista Projetista	29/03/2011	04	mar/2021	abr/2021
7678-3	Bruno Sarzeda Borges Barreto	Tecnico de Laboratorio	20/03/2006	06	mar/2021	abr/2021
11475-8	Carlos Glaucio Motroni Marins	Tecnico Visa	12/03/2012	04	mar/2021	abr/2021
7657-0	Cassia Renata da Silva	Ajudante de Cozinha	06/03/2006	06	mar/2021	abr/2021
3240-9	Cesar da Costa Nascimento	Aux. Servicos Gerais	13/03/2000	08	mar/2021	abr/2021
10035-8	Claudiomar da C. Martins	Motorista	18/10/2010	04	mar/2021	abr/2021
4500-4	Dayse de Almeida Nunes	Agente Administrativo	12/03/2003	07	mar/2021	abr/2021
3217-4	Dionira da Silva dos Santos	Aux. Servicos Gerais	08/03/2000	08	mar/2021	abr/2021
7598-1	Edson Zambrotti Maggini	Med Ginec. Obstetra II	30/01/2006	06	jan/2021	fev/2021
4229-3	Eliana Bastos da Rocha	Administrador	11/06/2002	07	mar/2021	abr/2021
8974-5	Eliane de Freitas Silva	Tecnico em Enfermagem	03/02/2010	04	fev/2021	mar/2021
3227-1	Esmeralda Teixeira Nascimento	Aux. Servicos Gerais	10/03/2000	08	mar/2021	abr/2021
3230-1	Evanir Alves das C. Ribeiro	Aux. Servicos Gerais	10/03/2000	08	mar/2021	abr/2021
6144-1	Fernando Antonio N Guimaraes	Fiscal Obras Posturas	16/04/2004	05	mar/2021	abr/2021
3246-8	Genesy da Silva Goncalves	Agente Administrativo	13/03/2000	08	mar/2021	abr/2021

3234-4	Geovana Martins Ribeiro	Tecnico em Contabilidade	10/03/2000	08	mar/2021	abr/2021
2364-7	Giselda S. Da Silva Leandro	Aux. Servicos Gerais	30/01/1998	08	jan/2021	fev/2021
7661-9	Inah M. Pinto Carvalho Miudin	Medico de Familia	10/03/2006	06	mar/2021	abr/2021
3285-9	Jaqueline da Silva de Almeida	Aux. Servicos Gerais	13/03/2000	08	mar/2021	abr/2021
3297-2	Jurema Mendonca dos Santos	Aux. Servicos Gerais	13/03/2000	08	mar/2021	abr/2021
4487-3	Katiuscia Bastos Pontes Rangel	Agente Administrativo	06/03/2003	07	mar/2021	abr/2021
3334-0	Keiko T. Botelho de Souza	Agente Administrativo	20/03/2000	08	mar/2021	abr/2021
11350-6	Lana Cristina de O Ramalho	Agente Administrativo	02/01/2012	04	jan/2021	fev/2021
4457-1	Luciano de Araujo Santana	Agente Administrativo	10/02/2003	07	fev/2021	mar/2021
4536-5	Marcia C. Guimaraes da Silva	Agente Administrativo	21/03/2003	07	mar/2021	abr/2021
7437-3	Marcia Lara Nascimento Costa	Aux. Enfermagem	31/05/2005	05	mar/2018	abr/2018
7437-3	Marcia Lara Nascimento Costa	Aux. Enfermagem	31/05/2005	06	mar/2021	abr/2021
11408-1	Marcia R. De Sant Anna Eiras	Auxiliar Administrativo	03/01/2012	04	jan/2021	fev/2021
11316-6	Marcus Vinicius Da C. Moreira	Agente Administrativo	22/12/2011	04	mar/2021	abr/2021
3310-3	Marcus Vinicius Ribeiro	Auxiliar Administrativo	13/03/2000	08	mar/2021	abr/2021
11476-6	Maria C. Silva Vianna de Souza	Tecnico Visa	08/03/2012	04	mar/2021	abr/2021
3296-4	Maria das G. De Araujo Lopes	Aux. Servicos Gerais	13/03/2000	08	mar/2021	abr/2021
3229-8	Maria das N. De Souza Moraes	Aux. Servicos Gerais	10/03/2000	08	mar/2021	abr/2021
3216-6	Maria das Neves M. Dos Santos	Aux. Servicos Gerais	08/03/2000	08	mar/2021	abr/2021
11437-5	Maria Elizabeth Motta Barretto	Tecnico em Turismo	03/01/2012	04	jan/2021	fev/2021
4522-5	Maria Jose de Pinho Santos	Agente Administrativo	19/03/2003	07	mar/2021	abr/2021
3287-5	Natalicio N. De Moraes Soares	Agente Administrativo	13/03/2000	08	mar/2021	abr/2021
3163-1	Nelcy Coelho Vieira	Guarda Civil Municipal - GCM	09/12/1999	08	mar/2021	abr/2021
7660-0	Nilton Lopes Teixeira	Agente Administrativo	09/03/2006	06	mar/2021	abr/2021
11345-0	Nirvana Rocha Braga e Braga	Fiscal Sanitario	03/01/2012	04	mar/2021	abr/2021
11228-3	Otacio Cunha Filho	Fiscal Sanitario	28/12/2011	04	mar/2021	abr/2021
3559-9	Priscila Martins Ribeiro	Agente de Saneamento	18/09/2000	07	mar/2021	abr/2021
3295-6	Raphael Edmilson M. De Gusmao	Agente Administrativo	13/03/2000	08	mar/2021	abr/2021
3235-2	Renata Soares Goncalves	Topografo	10/03/2000	08	mar/2021	abr/2021
3244-1	Rita de Cassia Lyrio X Vianna	Agente Administrativo	13/03/2000	08	mar/2021	abr/2021
11435-9	Rodrigo de Souza Lopes	Bacharel em Turismo	02/01/2012	04	jan/2021	fev/2021
9137-5	Rodrigo Pereira Cosendey	Tecnico Em Informatica	09/03/2010	04	mar/2021	abr/2021
3190-9	Rosa Maria de Oliveira	Agente Administrativo	03/02/2000	08	fev/2021	mar/2021
3245-0	Sergio Pereira da Silva	Aux. Servicos Gerais	13/03/2000	08	mar/2021	abr/2021
3255-7	Silvia Regina de Oliveira Lima	Aux. Servicos Gerais	13/03/2000	08	mar/2021	abr/2021
3356-1	Soraya Nicolau de Schueler	Analista de Sistemas	05/04/2000	05	mar/2021	abr/2021
3237-9	Ubiratan Nunes da Silva	Auxiliar Administrativo	13/03/2000	07	mar/2021	abr/2021
4488-1	Viviane Serafim Teixeira	Agente Administrativo	07/03/2003	07	mar/2021	abr/2021
3236-0	Wendel Alves de Melo	Auxiliar Administrativo	13/03/2000	07	mar/2021	abr/2021

PORTARIA Nº 0191/2021 – SEMAD

ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR NA PROMOÇÃO VERTICAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

1. Considerando o disposto no Art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus;

1. Considerando que as promoções serão públicas e efetivadas através de Portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

R E S O L V E :

Art.1º Enquadrar na **PROMOÇÃO VERTICAL**, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, no respectivo nível da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Giovanni da Silva Zaror

Secretário Municipal de Administração Pública

Rio das Ostras, 14 de abril de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0191/2021 – SEMAD**PUBLICAÇÃO PCCV - PROMOÇÃO VERTICAL - QUADRO GERAL - LEI 1584/2011**

PROCESSOS	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL	EFEITOS A PARTIR DE
4639/2021	11386-7	ANSELMO NAZARIO	TECNICO AGRICOLA	3	01 de março de 2021
4578/2021	6578-1	CARLOS OCTAVIO SOARES FIGUEIREDO	FARMACEUTICO	4	01 de março de 2021
4054/2021	8850-1	FABIANO LUIZ DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	2	01 de março de 2021
2293/2021	3894-6	LUCIANO MACARIO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	01 de março de 2021
4826/2021	6584-6	MARCELO MARSICO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	01 de março de 2021
4083/2021	7378-4	MARCIO GOLTARIOS MAGALHAES	FISCAL SANITARIO	4	01 de março de 2021
4917/2021	2010-9	MARCIO PENELA ROCHA	ODONTOLOGO	2	01 de março de 2021
3529/2021	10069-2	RENATO FEITOSA SANT ANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	01 de março de 2021
1943/2021	6911-6	TAMARA COELHO GARCIA	TECNICO DE LABORATORIO	5	01 de março de 2021

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO**DECISÃO**

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **NATHÁLIA HENRIQUES VIANA**, Secretário Executivo, matrícula nº 14386-3, lotada na SEMBES, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, a partir de 24/03/2021, conforme Processo Administrativo nº 7890/2021.

Rio das Ostras, 14 de abril de 2021.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 071/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33095/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25872/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
PARTES: Município de Rio das Ostras e empresa E. B. Terraplenagem e Construção 2010 LTDA ME

OBJETO: Retificação do quantitativo dos itens a serem acrescidos e suprimidos em relação ao valor total do Contrato nº 071/2020, com inclusão no percentual de 24,80% e supressão percentual de 24,79% de itens, cujo objeto é a construção de praça na localidade Santa Helena local: rua Elza Rodrigues com Sebastião de Oliveira — Rio das Ostras/RJ.

VALOR: R\$ 10,00

- Programa de Trabalho: 15.451.0034.3.004
- Elemento de Despesa: 44.90.51.99 – 104 1.530.0104

- Nota de Empenho: 0914/2021
- Emitida em: 05/04/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 015/2021 - SEMBES

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 14.992/2020
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 045/2020-SEMBES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 010/2021-SEMBES

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos de EPI para servidores, materiais diversos e equipamentos que atenderão as Unidades Assistenciais da Secretaria de

Bem-Estar Social – SEMBES.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 6.338/2021.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-estar Social - SEMBES
PARTES: Município de Rio das Ostras e Massar Proteção e Higiene Ltda.

ASSINATURA: 12/04/2021

VALOR TOTAL: R\$ 12.835,00

- PROGRAMA DE TRABALHO nº 08.244.0122.1.913
- ELEMENTO DE DESPESA nº 3.3.90.30.22.00.435.2.311.9000
- NOTA DE EMPENHO nº 175/2021 Global
- EMITIDA EM 24/03/21
- VALOR R\$ 2.643,50

- PROGRAMA DE TRABALHO nº 08.244.0122.1.913
- ELEMENTO DE DESPESA nº 3.3.90.32.00.00.435.2.311.9000
- NOTA DE EMPENHO nº 176/2021 Global
- EMITIDA EM 24/03/21
- VALOR R\$ 10.191,50

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 016/2021 - SEMBES

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 14.992/2020
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 045/2020-SEMBES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 008/2021-SEMBES

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos de EPI para servidores, materiais diversos e equipamentos que atenderão as Unidades Assistenciais da Secretaria de

Bem-Estar Social – SEMBES.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 6.344/2021.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-estar Social - SEMBES
PARTES: Município de Rio das Ostras e Maibe Comercial EIRELI.

ASSINATURA: 12/04/2021

VALOR TOTAL: R\$ 9.878,03

- PROGRAMA DE TRABALHO nº 08.244.0122.1.913
- ELEMENTO DE DESPESA nº 3.3.90.30.03.00.435.2.311.9000
- NOTA DE EMPENHO nº 172/2021 Global
- EMITIDA EM 19/03/21
- VALOR R\$ 380,80

- PROGRAMA DE TRABALHO nº 08.244.0122.1.913
- ELEMENTO DE DESPESA nº 3.3.90.32.00.00.435.2.311.9000
- NOTA DE EMPENHO nº 173/2021 Global
- EMITIDA EM 19/03/21
- VALOR R\$ 7.757,53

- PROGRAMA DE TRABALHO nº 08.244.0122.1.913
- ELEMENTO DE DESPESA nº 4.4.90.52.99.00.435.2.311.9000
- NOTA DE EMPENHO nº 174/2021 Global

- EMITIDA EM 19/03/21
 - VALOR R\$ 1.739,70
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 017/2021 - SEMBES

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 23.587/2020
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 062/2020-SEMBES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 018/2021-SEMBES

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de cesta básica, que atenderão as Unidades

Assistenciais da Secretaria de Bem-Estar Social – SEMBES.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 5.864/2021.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-estar Social - SEMBES
PARTES: Município de Rio das Ostras e Efatá Comercio e Serviços EIRELI.

ASSINATURA: 13/04/2021
VALOR TOTAL: R\$ 169.327,20

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0102.2.852
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32.00.00.233.1.390.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 220/2021 GLOBAL
- EMITIDA EM 07/04/2021
- VALOR R\$ 17.235,09

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0102.2.852
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32.00.00.150.1.530.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 221/2021 GLOBAL
- EMITIDA EM 07/04/2021
- VALOR R\$ 152.092,11

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2021-SEMBES

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 26.683/2020

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2021-SEMBES

ASSINADA: 12/04/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social - SEMBES

OBJETO: Registrando os preços para eventual aquisição de colchões e kit enxoval, que atenderão as unidades da Secretaria de Bem-Estar Social – SEMBES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI – EPP.

VALOR TOTAL R\$ 77.430,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / DESCRIÇÃO / UNIDADE / QUANT / MARCA / PREÇO UNITÁRIO R\$ / PREÇO TOTAL R\$
3 / KIT ENXOVAL, COM CORES SUAVES, UNISSEX, MOTIVOS NEUTROS, ITENS DE 1ª QUALIDADE, CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO / UNID / 300 / FRALDÃO BABY / 258,10 / 77.430,00.

OBS.: COMPOE O KIT ENXOVAL – ITEM / DESCRIÇÃO / UNIDADE / QUANT / MARCA / PREÇO UNITÁRIO R\$ / PREÇO TOTAL R\$

3.1 / BANHEIRA DE PLÁSTICO PARA BEBÊ, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA ESVAZIAMENTO, ENCOSTO PARA CABEÇA, APOIO DE SABONETE E SHAMPOO, APOIO ANATÔMICO NO FUNDO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 26 LITROS. / UNID / 1 / ADOLETA / 32,26 / 32,26.

3.2 / FLANELA (CUEIRO EM FLANELA) 100% ALGODÃO, MEDIDAS APROXIMADAS 80X80CM, ESTAMPAS VARIADAS. / UNID / 3 / FRALDÃO BABY / 7,34 / 22,02.

3.3 / CALÇA TIPO MIJÃO, SEM PÉ, COM DESENHO INFANTIL OU LISO, CONFECCIONADO EM 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, ANTIALÉRGICA, TAMANHO G. / UNID / 2 / FRALDÃO BABY / 6,00 / 12,00.

3.4 / FRALDA DE PANO, DUPLA, 100% ALGODÃO, MEDIDAS APROXIMADAS 70 X 70CM, BRANCA, SEM ESTAMPA, PACOTE COM 5 UNIDADES. / PCT / 1 / MINASREY / 15,75 / 15,75.

3.5 / JOGO DE LENÇOL 03 PEÇAS, 100% ALGODÃO, COM ESTAMPAS INFANTIS VARIADAS, MEDIDA APROXIMADA: LENÇOL COM ELÁSTICO 70X1,3X12, LENÇOL SOBRE 100X140 E FRONHA 0,30 X 40CM. / UNID / 1 / FRALDÃO BABY / 30,00 / 30,00.

3.6 / MACACÃO TIPO BODY DE MALHA, 100% ALGODÃO, COM MANGA CURTA, TAMANHO G. / UNID / 2 / FRALDÃO BABY / 6,63 / 13,26.

3.7 / MACACÃO COMPRIDO, MANGA LONGA, SEM PEZINHO, 100% ALGODÃO, ANTIALÉRGICO, COM APLICAÇÃO NA FRENTE E ABERTURA FRONTAL EM BOTÕES DE PRESSÃO, TAMANHO G. / UNID / 1 / FRALDÃO BABY / 12,75 / 12,75.

3.8 / MACACÃO CURTO, MANGA CURTA, 100% ALGODÃO, ANTIALÉRGICO, COM APLICAÇÃO NA FRENTE E ABERTURA FRONTAL EM BOTÕES DE PRESSÃO, TAMANHO G. / UNID / 1 / FRALDÃO BABY / 11,25 / 11,25.

3.9 / MEIA PARA BEBÊ, EM ALGODÃO, LISA, COR NEUTRA. / PAR / 1 / FRALDÃO BABY / 2,50 / 2,50.

3.10 / MOSQUITEIRO PARA BERÇO, DE VARAL, TECIDO 100% POLIAMIDA, MEDINDA APROXIMADA 2,10 X 0,60CM, COR BRANCA. / UNID / 1 / FRALDÃO BABY / 37,50 / 37,50.

3.11 / KIT EM MALHA 100% ALGODÃO, COM TOUCA, PAR DE LUVAS E PAR DE SAPATINHOS. / UNID / 1 / FRALDÃO BABY / 6,75 / 6,75.

3.12 / TOALHA INFANTIL, TIPO FRALDA, PACOTE COM 3 UNIDADES, 1,20X0,65 APROXIMADAMENTE, 100% ALGODÃO. / PCT / 1 / FRALDÃO BABY / 9,71 / 9,71.

3.13 / TRAVESSEIRO DE ESPUMA, ANTISUFOCANTE, COM POROS QUE PERMITEM A CIRCULAÇÃO DE AR, TAMANHO APROXIMADO 28x19 cm, ENCHIMENTO 100% POLIURETANO E TECIDO 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER / UNID / 1 / FRALDÃO BABY / 6,00 / 6,00.

3.14 / ALGODÃO HIDRÓFILO BRANCO, FIBRA 100% ALGODÃO, PURIFICADA E ALVEJADA, FORMATO BOLA, EMBALAGEM COM 100G (APROXIMADAMENTE 50 BOLAS) / UNID / 1 / MELHORMED / 5,25 / 5,25.

3.15 / CONJUNTO HIGIENE, RECÉM NASCIDO, ESCOVA DE CABELO E PENTE / UNID / 1 / MURANO / 7,30 / 7,30.

3.16 / HASTE FLEXÍVEL, DE POLIPROPILENO, COM PONTAS DE ALGODÃO, 100% PURO E COM TRATAMENTO ANTIGERME, CAIXA COM NO MÍNIMO 75 UNIDADES / UNID / 1 / USE IT / 1,30 / 1,30.

3.17 / LENÇOL UMEDECIDO, NEUTRO, COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, FRAGÂNCIA SUAVE / UNID / 1 / TURMA DO SONINHO / 2,25 / 2,25.

3.18 / POMADA DE ÓXIDO DE ZINCO, PARA ASSADURAS, BISNAGA COM NO MÍNIMO 45G / UNID / 1 / KLINDERM / 4,57 / 4,57.

3.19 / SABONETE EM BARRA INFANTIL, COM NO MÍNIMO 80G, GLICERINADO / UNID / 1 / 123BABY / 1,53 / 1,53

3.20 / XAMPU INFANTIL, PARA BEBÊ, NEUTRO, COM NO MÍNIMO 250ML / UNID / 1 / PHARMA / 7,50 / 7,50.

3.21 / TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, ATÉ 45° C, VISOR LED, COM ALARME, MEMÓRIA DA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL / UNID / 1 / MEDEQCO / 16,65 / 16,65.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2021-SEMBES

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 26.683/2020

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2021-SEMBES

ASSINADA: 12/04/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social - SEMBES

OBJETO: Registrando os preços para eventual aquisição de colchões e kit enxoval, que atenderão as unidades da Secretaria de Bem-Estar Social – SEMBES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP.

VALOR TOTAL R\$ 8.223,60

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / DESCRIÇÃO / MARCA / UNIDADE / QUANT / PREÇO UNITÁRIO R\$ / PREÇO TOTAL R\$

2 / COLCHONETE, DIMENSÕES APROXIMADAS 60X120X4CM, MACIO, ESTOFAMENTO EM BLOCO DE ESPUMA 100% POLIURETANO, DENSIDADE MÍNIMA 20, REVESTIDO COM NAPA AZUL. / FABRICANTE/MARCA/MODELO: GYNFLEX / UNID / 210 / 39,16 / 8.223,60.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2021-SEMBES

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 26.683/2020

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2021-SEMBES

ASSINADA: 12/04/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social - SEMBES

OBJETO: Registrando os preços para eventual aquisição de colchões e kit enxoval, que atenderão as unidades da Secretaria de Bem-Estar Social – SEMBES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: JASMIM COLCHÕES EIRELI.

VALOR TOTAL R\$ 18.928,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / DESCRIÇÃO / MARCA / UNIDADE / QUANT / PREÇO UNITÁRIO R\$ / PREÇO TOTAL R\$

1 / COLCHÃO DE SOLTEIRO, DIMENSÕES MÍNIMAS 78X188X12CM, COM ESPUMA SELADA, DENSIDADE MÍNIMA D-28, ESPUMA EXTRAFIRME, ALTA RESISTÊNCIA, MISTO ALGODÃO E VISCOSE, TECIDO COM TRATAMENTO ANTI-ÁCARO E ANTIBACTÉRIA, CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO E ESTEJA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT, DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, INDIVIDUAL, TRANSPARENTE E COM ETIQUETA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO E EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DO CONSUMIDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. CÓDIGO CATMAT 459466. / MARCA MODELO LICITADO: POLAR MODELO PEROLA D28 – INMETRO COL-0048/20. / UNID / 112 / 169,00 / 18.928,00.

Giovanni da Silva Zaror

Secretário Municipal de Administração Pública

ERRATA PORTARIA Nº 0180/2021 – SEMAD - CANCELAMENTO DE FÉRIAS

Onde se Lê:

0144/2021- SEMAD/Josilane das Graças Medina Nogueira/ Aux. Administrativo/ Superit. Depto.

Gestão de Pessoas/8396-0/2018/2019/07/04/2021/16/04/2021/SEMAD/10

Leia-se:

0144/2021- SEMAD/Josilane das Graças Medina Nogueira/ Aux. Administrativo/ Superit. Depto.

Gestão de Pessoas/8596-0/2018/2019/07/04/2021/16/04/2021/SEMAD/10

SECRETARIA DE SAÚDE

6º EDITAL DE CHAMAMENTO - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA ATUAR JUNTO À FRENTE DE COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19) EM RIO DAS OSTRAS-RJ.

ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TÉCNICO EM RADIOLOGIA ESPECIALIZADO E MAQUEIRO

Considerando o estabelecimento pela Organização Mundial da Saúde do estado de pandemia pelo Coronavírus (COVID-19); considerando a expectativa da Secretaria Estadual de Saúde no aumento significativo do número de casos; considerando os casos suspeitos no Município de Rio das Ostras e o fato deste Município ser uma cidade de grande fluxo de pessoas; considerando a previsão contida no artigo 5º, § 2º c/c art. 6º da Constituição Federal; considerando a edição dos Decretos, que estabelecem diretrizes, determinações e orientações para o combate à disseminação do Coronavírus (COVID-19) no Município de Rio das Ostras-RJ; considerando as determinações emitidas pelo Governo Estadual do Rio de Janeiro através do Decreto n.º 46.979/2020; e, considerando o Decreto Legislativo n.º 6 de 20/03/2020, no qual o Senado Federal reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem n.º 93 de 18/03/2020; O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, através da Secretaria Municipal de Saúde, **TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 15 (QUINZE) TÉCNICO EM RADIOLOGIA, 12 (DOZE) TÉCNICO EM RADIOLOGIA ESPECIALIZADO E 11 (ONZE) MAQUEIRO**, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c/c Lei Municipal.

1. O candidato deverá enviar um currículo resumido e CPF, assim como os documentos comprobatórios, de forma digital preferencialmente em arquivo PDF.

2. As datas de envio dos documentos comprobatórios **através do e-mail seletivo6covid19semusaro@gmail.com, serão entre os dias 17/04/2021 e 18/04/2021.** Os documentos serão verificados presencialmente no ato da contratação, em caso de não comprovação o ponto não será computado, o próximo classificado será chamado e assim sucessivamente.

3. Dos critérios de pontuação:

3.1 Área de Formação: Curso Técnico Completo em Radiologia / 20 horas semanais / Salário Base R\$ 1.100,00.

Tempo de Formação	5 pontos por ano de formado
Tempo de Experiência no SUS	5 pontos por ano de experiência
Experiência com Pronto Atendimento, Politrauma ou CTI	5 pontos por ano de experiência nesse tipo de atendimento

Os candidatos receberão as pontuações conforme a comprovação da experiência através dos documentos digitalizados e enviados no e-mail estabelecido. Não existe limite máximo de pontos, todos receberão a pontuação através de somatório simples e serão classificados conforme a experiência.

3.2 Área de Formação: Curso Técnico Completo em Radiologia Especializado (Especialização em Tomografia ou Especialização em Mamografia) / 20 horas semanais / Salário Base R\$ 1.100,00 **(Somente quem possuir experiência comprovada em Tomografia ou mamografia).**

Tempo de Formação	5 pontos por ano de formado
Tempo de Experiência no SUS	5 pontos por ano de experiência
Experiência com Pronto Atendimento, Politrauma ou CTI	5 pontos por ano de experiência nesse tipo de atendimento

Os candidatos receberão as pontuações conforme a comprovação da experiência através dos documentos digitalizados e enviados no e-mail estabelecido. Não existe limite máximo de pontos, todos receberão a pontuação através de somatório simples e serão classificados conforme a experiência.

3.3 Área de Formação: Maqueiro / 24 horas semanais / Salário Base R\$ R\$ 1.100,00 **(Somente quem possuir experiência comprovada).**

Tempo de Formação (caso tenha curso de maqueiro)	5 pontos por ano de formado
Tempo de Experiência no SUS	5 pontos por ano de experiência
Experiência com Pronto Atendimento, Politrauma ou CTI	5 pontos por ano de experiência nesse tipo de atendimento

Os candidatos receberão as pontuações conforme a comprovação da experiência através dos documentos digitalizados e enviados no e-mail estabelecido. Não existe limite máximo de pontos, todos receberão a pontuação através de somatório simples e serão classificados conforme a experiência.

4. Na forma da Constituição Federal, os servidores públicos e empregados públicos poderão concorrer a este contrato emergencial.

5. O resultado provisório será publicado no Jornal Oficial no site da Prefeitura de Rio das Ostras (<http://www.riodasostrs.rj.gov.br/>) **no dia 23/04/2021.**

6. Para se inscrever na condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá informar no corpo do e-mail, bem como anexar cópia do laudo médico atestando sua deficiência com os demais documentos exigidos na inscrição.

7. O candidato poderá apresentar recurso do resultado provisório no **dia 26/04/2021**, através do e-mail **seletivo6covid19semusaro@gmail.com**, informando no assunto **“RECURSO”** e deverá ser redigido com indicação precisa e devidamente fundamentado daquilo em que o candidato se julgar prejudicado;

8. O resultado final será publicado no Jornal Oficial no site da Prefeitura de Rio das Ostras (<http://www.riodasostrs.rj.gov.br/>) **no dia 28/04/2021.** O início do contrato está previsto para o **dia 29/04/2021.**

9. No caso de empate da pontuação, será utilizado o critério de maior idade.

10. Comprovada a qualquer momento a inconsistência dos documentos apresentados, o candidato será considerado desclassificado.

11. Para o combate ao Coronavírus (COVID-19), o regime de trabalho será Contrato Temporário com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal. E, poderá ser rescindindo nos termos da Legislação Municipal.

12. A vigência deste Edital de Chamamento será enquanto durar a Pandemia CORONAVÍRUS (COVID-19).

13. Após o término da vigência deste Processo Seletivo, todos os documentos entregues serão incinerados.

Rio das Ostras, 14 de abril de 2021.

JANE BLANCO TEIXEIRA
Secretária Municipal Interino de Saúde
Matrícula 6732-6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0625/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3406/2020

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 0423/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Air Liquide Brasil Ltda.

OBJETO: Aquisição de gás medicinal liquefeito e não liquefeito, com comodato de tanque e cilindros, para as unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde, incluindo as manutenções preventivas e corretivas descritas no termo de referência.

VALOR: R\$ 25.294,79

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 – 1.530.0104

EMIÇÃO: 05/04/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 0626/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3406/2020

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 0423/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Air Liquide Brasil Ltda.

OBJETO: Aquisição de gás medicinal liquefeito e não liquefeito, com comodato de tanque e cilindros, para as unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde, incluindo as manutenções preventivas e corretivas descritas no termo de referência.

VALOR: R\$ 57.076,77

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 – 1.530.0104

EMIÇÃO: 05/04/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 0629/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6874/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15892/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 005/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 002/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Davita Nephron Care Serviços de Nefrologia Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de terapia renal substitutiva (hemodiálise intermitente em ambiente hospitalar), promovendo todos os meios e recursos profissionais visando atender aos pacientes internados no Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.

VALOR: R\$ 106.860,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.39 – 1.214.0000

EMIÇÃO: 09/04/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 0630/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6874/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15892/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 005/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 002/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Davita Nephron Care Serviços de Nefrologia Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de terapia renal substitutiva (hemodiálise intermitente em ambiente hospitalar), promovendo todos os meios e recursos profissionais visando atender aos pacientes internados no Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.

VALOR: R\$ 106.860,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.39 – 1.214.0000

EMIÇÃO: 09/04/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 0633/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1872/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13478/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 038/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 110/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Steri-Grau Produtos Hospitalares Eireli.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 38.903,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 – 1.530.0104

EMIÇÃO: 09/04/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 0635/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7381/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15917/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 036/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 067/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora de Medicamentos Pro Saúde Ltda.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 16.900,00

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 – 1.214.0000

EMIÇÃO: 09/04/2021

NOTA DE EMPENHO 0636/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18633/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Fokkus Trade Produtos e Serviços Hospitalares Ltda-EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, para o Hospital Naelma Monteiro da Silva.

VALOR: R\$ 28.400,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 – 44.90.52 – 1.215.0000

EMIÇÃO: 12/04/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 10754/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual prestação de serviço de na área de análises clínicas visando o atendimento dos usuários da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Rio das Ostras.

COMPROMITENTE: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PIONNER LTDA

CNPJ: 31.231.772/0001-68

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 995.506,76

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

Item 01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NA ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS VISANDO O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

1.1; Ácido Úrico; UNIDADE; 1.178; 1,60; 1.884,80

1.2; Albumina; UNIDADE; 2.831; 2,00; 5.662,00

1.3; Amilase; UNIDADE; 2.781; 2,25; 6.257,25

1.4; BHCg; UNIDADE; 1.422; 6,30; 8.958,60

1.5; Bilirrubina Direta; UNIDADE; 2.950; 1,99; 5.870,50

1.6; Bilirrubina Total; UNIDADE; 2.951; 2,01; 5.931,51

1.7; Cálcio; UNIDADE; 2.390; 1,85; 4.421,50

- 1.8; CK-MB; UNIDADE; 4.509; 3,52; 15.871,68
- 1.9; CK-Nac; UNIDADE; 5.064; 1,98; 10.026,72
- 1.10; Cloro; UNIDADE; 3.701; 1,85; 6.846,85
- 1.11; Col. HDL; UNIDADE; 589; 2,50; 1.472,50
- 1.12; Colesterol ; UNIDADE; 800; 1,62; 1.296,00
- 1.13; Chikungunya; UNIDADE; 2.343; 50,00; 117.150,00
- 1.14; Creatinina; UNIDADE; 14.640;1,85; 27.084,00
- 1.15; Dengue- IGG; UNIDADE; 2.618; 15,00; 39.270,00
- 1.16; Dengue-IGM; UNIDADE; 2.618; 15,00; 39.270,00
- 1.17; Dengue NS1 ; UNIDADE; 894; 20,00; 17.880,00
- 1.18; Elem. A. Sed.; UNIDADE; 24.617; 3,70; 91.082,90
- 1.19; Fosf. Alcalina; UNIDADE; 3.597; 2,01; 7.229,97
- 1.20; Gasometria; UNIDADE; 2.650; 14,00; 37.100,00
- 1.21; GGT; UNIDADE; 3.965; 4,00; 15.860,00
- 1.22; Glicose; UNIDADE; 8.291; 1,57; 13.016,87
- 1.23; GSRH; UNIDADE; 3.556; 1,37; 4.871,72
- 1.24; Hem. Completo; UNIDADE; 44.605; 4,00; 178.420,00
- 1.25; HIV-Teste Rápido; UNIDADE; 1.973; 3,50; 6.905,50
- 1.26; LDH; UNIDADE; 597; 3,68; 2.196,96
- 1.27; Lipase; UNIDADE; 1.595; 2,00; 3.190,00
- 1.28; Magnésio; UNIDADE; 2.686; 2,01; 5.398,86
- 1.29; PCR - turbidimetria; UNIDADE; 7.550; 6,00; 45.300,00
- 1.30; Potássio; UNIDADE; 12.102; 1,85; 22.388,70
- 1.31; Protéina; UNIDADE; 2.981; 2,04; 6.081,24
- 1.32; PTT; UNIDADE; 4.619; 4,18; 19.307,42
- 1.33; Sódio; UNIDADE; 12.257; 1,85; 22.675,45
- 1.34; SR HEPT- B; UNIDADE; 560; 13,00; 7.280,00
- 1.35; TAP; UNIDADE; 4.636; 2,73; 12.656,28
- 1.36; SR HEPT -C; UNIDADE; 560; 13,00; 7.280,00
- 1.37; TGO; UNIDADE; 5.519; 1,93; 10.651,67
- 1.38; TGP; UNIDADE; 5.465; 1,85; 10.110,25
- 1.39; Triglicerídeos; UNIDADE; 841; 2,21; 1.858,61
- 1.40; Troponina-Qualitativa; UNIDADE; 5.500; 9,00; 49.500,00
- 1.41; Ureia; UNIDADE; 14.437; 1,85; 26.708,45
- 1.42; VDRL; UNIDADE; 3.282; 1,00; 3.282,00
- 1.43; ZIKA Virus IgC/IgM; UNIDADE; 1.400; 50,00; 70.000,00

EXTRATO DE PLANO DE CUSTEIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0393/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Hemocentro da Região dos Lagos Dr. Sérgio de Almeida Silva – HEMOLAGOS.

OBJETO: Prestação de serviço sobre insumos de produção hemocomponentes, conforme pactuado em comissão de intergestores regional da baixada litorânea.

VALOR: R\$ 171.403,32

NOTA DE EMPENHO: 0447/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.393

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – 1.530.0104

EMITIDA EM: 10/03/2021

VALOR: R\$ 171.403,32

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

O Município de Rio das Ostras, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará "CHAMAMENTO PÚBLICO" nos termos e condições do respectivo Edital, de acordo com o Decreto Municipal nº 2681/2020, que fará seleção de proposta, objetivando firmar CONTRATO EMERGENCIAL, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993, PARA O FORNECIMENTO DE ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL COM A FUNÇÃO DE ASPIRAR SECREÇÕES E LÍQUIDOS PARA ATENDER A PACIENTE DO DAVI ALECSANDER RUSSEL DOS SANTOS. processo administrativo nº 23347/2020

PERÍODO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

- Período: 19/04/2021 à 28/04/2021
- Local: Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Ethelberto Fontes, Quadra 09, Lote 01 – 3º Piso – Sala 302 - Loteamento Jardim Campomar - Rio das Ostras/RJ
- Email: (detadriodasostras@gmail.com) ou (licitacao.fmsro@gmail.com)
- Tel: (22) 2771 4034
- Horário: de 08:00 às 17:00 horas
- Valor Total Estimado: R\$ 447,00.

O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E SEUS ANEXOS poderão ser adquiridos no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Ethelberto Fontes, Quadra 09, Lote 01 – 3º Piso – Sala 304 - Loteamento Jardim Campomar - Rio das Ostras/RJ, ou no site: www.riodasostras.rj.gov.br.

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

(Publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1313 de 09 de abril de 2021)

Onde se lê:

- Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 034/2021 (processo administrativo nº 39432/2020) (...)

Lei-a sê:

- Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 034/2021 (processo administrativo nº 39432/2019) (...)

Edmilson de Araújo Santana

Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

TERMO DE CONVÊNIO VISANDO A CESSÃO

DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e o MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Nº DO TERMO: 05/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05156/2021.

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, tendo seu início, a contar da data da Publicação da Portaria de Cessão.

OBJETO: O presente Termo tem a finalidade de formalizar a cessão da servidora ANA PAULA VIANA PIRES DA ROSA, brasileira, Identidade nº 120.279.922 – IFP/RJ, e do CPF nº 080.117.327-22, ocupante do cargo efetivo de Professor IB5.1, matrícula nº 3290, oriundo do Município de Armação dos Búzios, para exercer suas atividades laborais neste Município, considerando a essencialidade desse profissional para o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas nesta Prefeitura.

TERMO DE CONVÊNIO VISANDO A CESSÃO

DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.

Nº DO TERMO: 017/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1569/2021.

VIGÊNCIA: 1º abril de 2021 a 31 de dezembro 2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a cessão, ao Município de Rio das ostras, da servidora pública do Município de Quissamã, ANDREA ARAÚJO VIANA, matrícula nº 1006, Enfermeira, conforme portaria nº 19917/2021.

TERMO DE CONVÊNIO VISANDO A CESSÃO**DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO**

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e o MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

Nº DO TERMO: 079/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02910/2021.

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, tendo seu início a contar da data da Publicação da Portaria de Cessão.

OBJETO: O presente Termo tem a finalidade de formalizar a cessão da servidora DIRLEIVA CARDOZO DE OLIVEIRA, brasileira, Identidade nº 067.947.044-IFP/RJ, e do CPF nº 874.154.887-58, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL, matrícula nº 7314-8, lotada no Município de Rio das Ostras, para exercer suas atividades laborais no Município de São Fidélis, tendo em vista a essencialidade dessa profissional para o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas pelo CESSIONÁRIO.

Ata da 19ª Assembleia Geral Ordinária**Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP**

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e quinze minutos, teve início a 19ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP, convocada por intermédio do edital publicado na edição nº 1293 do Jornal Oficial, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Informes; 2) Aprovação da ata da 18ª AGO; 3) Situação dos projetos indicados pelo CMPOP; 4) Apresentação da SECTRAN; 5) Pendências da ASCOMTI; 6) Pauta próxima reunião. Em razão das limitações impostas pela pandemia causada pelo Coronavírus, a assembleia ocorreu em meio virtual utilizando a plataforma Google Meet, acessada por intermédio do link: <https://meet.google.com/gxb-ukrn-auc>.

A assembleia contou com a participação de cinco Conselheiros, representantes da sociedade civil – Antonio Augusto B. Lobo, Leslie Calzavara Carreiro, Marisa Aparecida Dias, Pedro Barbosa de Carvalho e Vanderlei Campos. Os Conselheiros Claci Heinrichs, Sérgio Adriane Pires e Sydney Cleber de Oliveira justificaram suas ausências. Do Poder Público compareceram quatro Conselheiros - Márcio Senna Salgado (SEGEF), Flávio Ponte Vieira (SEMOP), Evandro da Silva Carvalho (SESEP) e Juliana Gomes Paula (SAAE).

Não compareceu nenhum representante da SEMAP, da SEMEDE e da SEMUSA. A munícipe Kátia Macillo também participou da reunião. 1) Informes: o Presidente Vanderlei Campos iniciou a reunião relacionando casos pendentes, as providências derivadas das deliberações da última assembleia, consubstanciadas por meio de quatro ofícios e apresentou ofício recebido da SEGEF. O Presidente informou que até agora não conseguiu contato telefônico com a Rádio Megamix para agendar um encontro com aquela emissora, com o objetivo de obter pauta para divulgação das atividades do CMPOP.

Em virtude da ausência do Conselheiro Sérgio Adriane Pires, continuam pendentes as informações sobre a realização do fórum de saneamento básico e sobre as ferramentas mais apropriadas para permitir a participação da sociedade nas reuniões do CMPOP.

O ofício nº 004/2021-CMPOP, enviado para a ASCOMTI, com cópia para a SEGEF, no dia dezoito de fevereiro p.p., relacionou as pendências daquela assessoria e a convidou para participar desta reunião.

A ASCOMTI não respondeu ao nosso ofício.

Por intermédio de mensagem via WhatsApp, no dia primeiro de março, o Sr. Sérgio Azevedo, da SEGEF, declarou não crer que a ASCOMTI pudesse participar desta reunião e propôs marcar uma reunião para tratar da eleição dos conselheiros.

O Presidente Vanderlei Campos informou que não respondeu àquela mensagem do servidor Sérgio Azevedo. Acrescentou, porém, que o CMPOP pediu a reunião no dia quinze de janeiro, ou seja, quarenta e cinco dias antes e lembrou que, para que todos acompanhassem as negociações, as mensagens trocadas entre o Presidente e o servidor Sérgio Azevedo foram postadas no grupo de WhatsApp. O ofício nº 005/2021-CMPOP, enviado para o Prefeito, no dia vinte e dois de fevereiro, solicitou esclarecimentos sobre diversas questões ligadas ao saneamento básico. Este ofício também não foi respondido. O ofício nº 006/2021-CMPOP, de vinte e dois de fevereiro, enviado para a SEMEDE, transmitiu as questões que esperávamos ser esclarecidas verbalmente, porém a SEMEDE, conforme exposto da 18ª AGO, preferiu respondê-las por escrito. Este ofício também não foi respondido. O ofício nº 007-CMPOP, de vinte e três de fevereiro, enviado para a SECTRAN, com cópia para a SEGEF, convidou o Secretário da SECTRAN para discorrer sobre as ações daquela Secretaria, o que se ouvirá mais adiante.

No dia primeiro de março recebemos da SEGEF o ofício nº 0156/2021, cuja cópia foi transmitida para todos os conselheiros, via grupo WhatsApp. De acordo com os termos do ofício, a finalidade é um eficiente acompanhamento da gestão administrativa, financeira e operacional das atividades do POP e o objetivo é uma maior celeridade no atendimento ao CMPOP, evitando, assim, interregno temporal desnecessário e nocivo ao andamento dos processos. O Presidente do CMPOP assinalou que todos os pleitos do CMPOP estão devidamente registrados, sendo fácil apurar a eficiência das partes, destacando o pleito formulado em quinze de janeiro (agendamento de reunião com a ASCOMTI), somente atendido em primeiro de março e outro pleito que retrocede a dois mil e dezenove. Em função do tratamento dispensado às solicitações do CMPOP, a Conselheira Marisa Dias pediu para deixar registrado o seu veemente repúdio às atitudes do Poder Público, que não vêm prestigiando as atividades do Conselho. O Conselheiro Vanderlei Campos enfatizou que nenhum munícipe é obrigado a participar do CMPOP – a participação é voluntária e não remunerada, mas o Poder Público é obrigado a mantê-lo, dando o apoio necessário para seu pleno funcionamento. 2) Aprovação da ata da 18ª AGO: a ata da 18ª AGO, cuja minuta foi distribuída previamente para todos os conselheiros, foi aprovada sem ressalvas. 3) Situação dos projetos indicados pelo CMPOP: em vinte e seis de fevereiro, o Presidente enviou mensagem eletrônica para a SEGEF, solicitando que os conselheiros indicados pelo Poder Público trouxessem informações atualizadas sobre as ações indicadas pelo CMPOP, utilizando a verba reservada pelo Prefeito. Considerando a ausência de representante da SEMUSA, ficamos sem uma avaliação da reforma efetuada no pronto-socorro. Em relação à aquisição de um imóvel para implantação do CAPS-I, o Presidente informou que foi lançada uma chamada pública conforme publicado na página 19, da edição nº 1291 do Jornal Oficial. Em relação à construção da capela mortuária em Rocha Leão, o Conselheiro Flávio Fonte Vieira, da SEMOP, informou que o processo está na Procuradoria e o edital será lançado em breve, acrescentando que a capela situar-se-á atrás da Praça do trem, nas proximidades da escola municipal Henriques Sarzedas. Em relação à verba de um milhão de reais, originalmente destinada à implantação de uma agência transfusional, o CMPOP, por intermédio do Ofício nº 024/2020, de onze de novembro de dois mil e vinte, solicitou que a SEGEF remanejasse aquela verba para reforçar a implantação de rede de esgoto nos Setores "N" e "O". Nesta assembleia o Presidente do CMPOP enfatizou este pedido, por entender que o Prefeito concedeu às indicações do CMPOP o mesmo tratamento concedido às emendas impositivas, ou seja, compete ao CMPOP indicar onde aplicar o recurso. Do Serviço Autônomo de

Água e Esgoto - SAAE não obtivemos informações conclusivas. Segundo a Conselheira Juliana, o SAAE se reuniu com o INEA em novembro do ano passado para retomar o desenvolvimento do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, mas, desde então, o INEA não fez nenhum contato. Ainda de acordo com a Conselheira Juliana, neste mês o Presidente do SAAE fez novos questionamentos ao INEA. Sobre os projetos da Boca da Barra e do Setor "O" nada foi acrescentado. A Conselheira Marisa Dias argumentou que o CMPOP destinou quinhentos mil reais para contratação de consultoria, com o objetivo de se desvencilhar da inércia do Estado e do próprio município que nunca trazem respostas aceitáveis e propôs que buscássemos medidas para acelerar o desenvolvimento do PMSB, sugerindo que o CMPOP recorra ao Ministério Público. A Conselheira Leslie apoiou a sugestão, citando que esta questão se arrasta há três anos, no que foi corrigido pelo Conselheiro Vanderlei Campos – a elaboração do PMSB se arrasta há cinco anos. A Conselheira Juliana, representante do SAAE, argumentou que o município não está inadimplente, visto que o prazo para aprovação do PMSB é dezembro de dois mil e vinte e dois. Não obstante a observação da representante do SAAE, os conselheiros presentes decidiram encaminhar ofício ao Ministério Público solicitando que aquele "parquet" acompanhe as providências adotadas pelo município para cumprir o prazo, já tantas vezes prorrogado. 4) Apresentação da SECTRAN: o CMPOP contou com a prestigiosa presença do Ilustríssimo Secretário Paulo Cesar Viana, que comentou, com minúcias, todos os pontos elencados pelos conselheiros. Além de diversos aspectos operacionais, o Secretário enfatizou a necessidade de rever a Lei Municipal 2076/2017 e a importância da aprovação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana. 5) Pendências da ASCOMTI: confirmando a crença exposta pelo servidor Sérgio Azevedo em mensagem enviado no dia primeiro de março, a ASCOMTI não pode comparecer a esta reunião e nem teve a fineza de justificar a falta. 6) Pauta da próxima reunião: considerando todas as pendências existentes, a pauta não será estabelecida nesta ocasião.

Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada às vinte e uma horas e vinte e cinco minutos e lavrada a presente ata, que vai assinada por mim,

Marisa Aparecida Dias – Secretária "ad-hoc" e Vanderlei Campos – Presidente do CMPOP.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

PUBLICAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE PEDIDO**Indeferimento de Pedido de Cancelamento de Multa P.A nº 5.123/2017**

O Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, com base nos pareceres e decisões constantes do Processo Administrativo nº 5.123/2017, torna pública a decisão de **indeferimento** do pedido de cancelamento da multa de mora aplicada por inexecução parcial do Contrato nº 062/2017, cumulada com a rescisão contratual e aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município pelo período de 18 (dezoito) meses, com base no Decreto Municipal nº 2.092/2019 e conforme a publicação no Jornal Oficial na Edição nº 1238 de 16/10/2020

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca

SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECTRAN Nº 015/21

A Secretaria de Transportes, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, vem através deste Edital, convocar os **permissãoários de táxi** abaixo relacionados, a comparecerem na SECTRAN, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, afim de tratar assunto de seu interesse.

End.: Rua Niterói, 2099 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras.

PERMISSIONARIO
FABIO FELIX DA SILVA
ALBINO PEREIRA NUNES
ELIAS SANTOS GOMES
RICARDO RIBEIRO DE SOUZA

PAULO CESAR VIANA
Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 057/2021** da FROC – Fundação Rio das Ostras de Cultura, fixa com validade a partir de 05 de abril de 2021, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra transição, c/c o art. 22, I, II, III e IV, da lei municipal nº 957/2005 e EC. nº103/19, da servidora: **ANA MARTA MOREIRA ESTEVES**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **018**, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades (paridade).

Vencimento básico =	R\$ 1.839,27
Triênio – 30% do vencimento básico =	R\$ 551,78
Total =	R\$ 2.391,05

Rio das Ostras, 12 de abril de 2021.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 6936/2021** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 05 de abril de 2021, os proventos iniciais, referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da lei municipal nº 957/2005 e E.C. nº103/2019, da servidora **CLEA MARIA SALES SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula 8840-4, no valor de **R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)**, com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o **valor real, conforme critérios estabelecidos em lei**.

Rio das Ostras, 12 de abril de 2021.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 4940/2021** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 22 de março de 2021, os proventos iniciais, referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da lei municipal nº 957/2005 e E.C. nº103/2019, do servidor **LUIZ EDUARDO BUENO DE ALMEIDA MOREIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR II - PORTUGUÊS**, matrícula 4249-8, no valor de **R\$ 1.749,45 (Um mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o **valor real, conforme critérios estabelecidos em lei**.

Rio das Ostras, 13 de abril de 2021.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

PORTARIA Nº 061/2021

ALTERA AS PORTARIAS Nº 059/2021 Nº 060/2021 E ATUALIZA AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO NOVO COVID-19, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

O **Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.837/2021 do Poder Executivo, republicado no Jornal Oficial do Município, no dia 09 de abril de 2021, em virtude de complementações adicionais na publicação do Jornal Oficial do Município – Edição nº 1312, de 08 de abril de 2021, atualizando as medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19), dentre outras providências;

CONSIDERANDO que as medidas restritivas têm como objetivo precípuo a preservação da Vida e da Saúde da população *riostrense*, bem como minimizar o reflexo que a contaminação em massa, da população, pode ocasionar no serviço de saúde, público ou privado, que encontram-se com 100% dos leitos de UTI de COVID-19, ocupados;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.832/2021 do Poder Executivo, afirma que *"a ausência de vagas de UTI disponíveis no âmbito do Município, bem como ausência de vagas de UTI na Central Estadual de Regulação de Leitos, corroborado com a iminência da falta de medicamentos específicos para intubação do paciente, ante a sua ausência no mercado para aquisição por excesso de demanda devido à crise sanitária sem precedentes no Covid-19 em todo território nacional"*;

CONSIDERANDO que a diminuição da circulação de pessoas na Câmara Municipal de Rio das Ostras, contribuirá para o achatamento da curva do número de infectados pelo COVID-19;

CONSIDERANDO a existência nesta Casa de Leis de casos suspeitos e confirmados de contaminação pelo COVID-19, dentre Assessores e parentes próximos a esses e, também, de Vereadores e parentes desses;

CONSIDERANDO que o Município de Rio das Ostras se encontra na Bandeira Vermelha e com superlotação de leitos para tratamento do COVID-19;

CONSIDERANDO que o Município (Decreto nº 2.832/2021) de Rio das Ostras considera iminente o risco de colapso nos sistemas de saúde e funerário, devido ao alto índice de contaminação pelo COVID-19 e dos óbitos decorrentes da doença;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito, a contar da data da publicação desta Portaria, o art. 1º da Portaria nº 060/2021.

Art. 2º - Fica determinado o retorno das Sessões Plenárias, devendo essas serem realizadas, preferencialmente, na modalidade *on-line*.

§ 1º - As Sessões Ordinárias e Extraordinárias terão transmissão *on-line*, por meio de acesso ao sítio eletrônico www.riodasostrs.rj.leg.br, proibida a presença da população *in loco*, garantindo-se a ampla publicidade e divulgação das Sessões Plenárias.

§ 2º - No que se refere às Sessões Extraordinárias, caso essas sejam necessárias, a publicidade da data e a hora em que eventualmente venham a ser realizadas, serão informadas no sítio eletrônico www.riodasostrs.rj.leg.br, com antecedência mínima de 24 horas.

§ 3º - Somente será permitida a permanência de 1 (um) Assessor de cada Gabinete, durante a realização da Sessão Plenária Ordinária e/ou Extraordinária, caso opte o Vereador por participar da Sessão Plenária, na modalidade *on line*, no seu Gabinete, ou na modalidade presencial, no Plenário.

§ 4º - Os Vereadores receberão, por meio eletrônico (aplicativo de mensagens de celular ou por e-mail institucional), o *link* de acesso à sala virtual das Sessões Plenárias, em até 30 minutos antes do início dessas.

Art. 3º - Ficam retomados os prazos de todas as Comissões Permanentes ou Provisórias dessa Casa de Leis, para apresentar seus respectivos Pareceres ou atos similares.

Art. 4º – Ficam mantidos os demais artigos de que tratam as Portarias nº 059/2021 e nº 060/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de abril de 2021.

VANDERLAN MORAES DA HORA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato Nº. 003/2021**

Processo Administrativo nº.150/2021

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.**

CONTRATADA: PAPELARIA MARQUES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender a Câmara Municipal de Rio das Ostras.

Valor: O valor total do Contrato é de R\$ R\$ 12.059,50 (Doze mil e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: PT: 0101.2123.01.031.0052 / ED: 33.90.3000.

Empenho: 090/2021

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso "II", alínea "a", da Lei nº. 8666/93.

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato Nº. 004/2021**

Processo Administrativo nº.198/2021

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.**

CONTRATADA: METAMORFOSE COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA-ME

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza para atender a Câmara Municipal de Rio das Ostras.

Valor: O valor total do Contrato é de R\$ R\$ 7.603,80 (Sete mil seiscentos e três reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: PT: 0101.2123.01.031.0052 / ED: 33.90.3000.

Empenho: 089/2021

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso "II", alínea "a", da Lei nº. 8666/93.

**ONDE
PROCURO
AJUDA?****Ao menor sinal de qualquer sintoma inicial por 24h, PROCURAR AJUDA IMEDIATA:**CORIZA | TOSSE SECA | FEBRE | FRAQUEZA
DIARREIA | DIFICULDADE PARA ENGOLIR
(BOLO NA GARGANTA) | DOR NO CORPO E
COSTAS | DOR DE CABEÇA PERSISTENTE
DIFICULDADE PARA SENTIR CHEIRO OU GOSTO**CENTRO DE TRIAGEM**

Antigo Centro de Reabilitação (em frente ao Pronto-Socorro), Rua Laércio Lúcio de Carvalho Parque Zabulão

*ESF Cantagalo / ESF Mar do Norte / ESF Rocha Leão para moradores dessas localidades.

SINTOMAS DA FAIXA AMARELA

+ FALTA DE AR

**PRONTO-SOCORRO
MUNICIPAL****EXCETO:****GESTANTES**

Com qualquer sintoma acima procurar atendimento no PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL

CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS

Com qualquer sintoma procurar atendimento no HOSPITAL MUNICIPAL

**VOCÊ ACHA QUE
O JOVEM NÃO
PEGA COVID-19?****É SÉRIO?****O VÍRUS NÃO
ESCOLHE IDADE.****COVID-19
MATA!**
IGNORÂNCIA TAMBÉMMUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Aqui valorizamos a vida